

**PORTARIA Nº 121/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA** como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais, com cobertura de funeral para os funcionários e Diretores do CRECI-1ª Região/RJ

Empresa: UNIMED SEGURADORA S/A


CNPJ: 92.863.505/0001-06

Processo Licitatório: 100.629, referente ao processo 2022/032985

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 24/08/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

Patrícia Ferreira Pereira

D'Giorgia Carmo Marques